

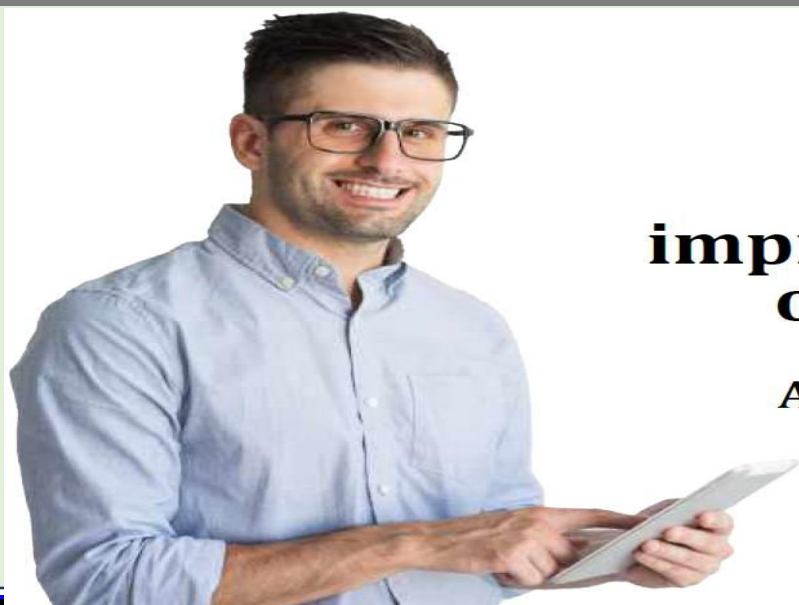
Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 12 de janeiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0639 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO N. 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Biritinga - BA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 04 de outubro de 2023, conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritinga (CMDCA), em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar de Biritinga, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Prefeito Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028, conforme atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 733/2018 os (as) senhores (as):

1. MARINA GONÇALVES COSTA
2. KAIO PEREIRA MEIRELES
3. MARCIA NUNES DOS SANTOS
4. JURANDIR DE JESUS ANUNCIAÇÃO
5. JOSENILDA FERREIRA DE JESUS SANTOS

Art. 2º. Ficam nomeados como conselheiros suplentes:

1. LUDMILA OLIVEIRA SENA
2. TAINÁ DE CERQUEIRA LIMA
3. MICAEL DE SOUZA SANTOS
4. MARIA MÁXIMA SILVA DOS REIS
5. JUSCILEIDE SANTOS DE SOUZA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA – BAHIA, em 12 de janeiro de 2024.


GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.